

**EDITAL N.º 42/2023**

**CONSULTA PÚBLICA DO PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE -  
"VALE FARMÁCIA RECÉM NASCIDO"**

Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, torna público que, nos termos do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, está a decorrer a fase de CONSULTA PÚBLICA do «PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - "VALE FARMÁCIA RECÉM NASCIDO"», pelo período de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no Diário da República (que ocorreu a vinte e cinco de maio do ano dois mil e vinte e três), cujo início do período de consulta pública foi deliberado em reunião de Câmara Municipal do dia dezoito de abril do ano dois mil e vinte e três.

Durante esse período, o projeto de regulamento encontra-se disponível para consulta no Balcão Único de Atendimento desta Câmara Municipal, durante o horário normal de expediente, nos dias úteis entre as 9h:00 e as 17h:00, bem como no site do Município, em [www.cmalpiarca.pt](http://www.cmalpiarca.pt), devendo as eventuais sugestões, reclamações ou observações ser dirigidas, por escrito, à Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, por correio postal, correio eletrónico ou entregues presencialmente no atendimento da Câmara Municipal.

A Presidente da Câmara Municipal,

---

Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes

Assinatura digital de igual valor probatório dos congéneres em papel com assinatura manuscrita, ao abrigo do Decreto-Lei nº 290-D/99 de 02 de agosto, na atual redação. Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

## CERTIDÃO

--- \_\_\_\_\_, funcionário da Câmara Municipal de Alpiarça. -----

--- Certifica, para os devidos efeitos, que procedeu hoje à afixação do Edital n.º \_\_\_\_\_ /2023, nos lugares públicos do costume. -----

--- Alpiarça, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023. -----

O Funcionário,

\_\_\_\_\_